

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1522, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 1313/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023519/2022-14, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1313/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 02/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, SIAPE 2147226, lotado no DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade TELETRABALHO, em regime de execução PARCIAL" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1522/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.*